

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 300/2011 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **701/2011**, tendo como objeto a contratação de empresa para custear a realização de um curso de capacitação profissional para os funcionários desta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 019/11 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **MAXIMUS CONSULTORIA EM CALCULO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.316.065/0001-27, situada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2.501, sala 1105, Edf.Profissional Center-Brotas Salvador-Bahia, CEP: 40.280-000. Valor global de **R\$ 16.304,81 (dezesesseis mil, trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.01.00	20.57	33.90.39.00	R\$ 16.304,81
		<b>Total</b>	<b>R\$ 16.304,81</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de julho de 2011.**

**Luiz Eduardo Pacheco Alves**  
 - Secretário de Administração -

### ERRATA:

**Onde se Lê:** situada na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2.501, sala 1105, Edf.Profissional Center-Brotas Salvador-Bahia, CEP: 40.280-000

**Leia-se:** situada na Estrada do Coco, Km 2 – Shopping Ponto Verde, lojas 20 e 21, Lauro de Freitas -Bahia, CEP: 42.700-000